



RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, tem como objetivo apresentar a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como da economicidade no desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre a Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia - AEPTecBa e esta Secretaria para o gerenciamento do "*Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia*", atendendo ao disposto no art. 27, da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, da SECTI é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido constituída para este fim, através da Portaria nº 043, de 17 de dezembro de 2020, alterada pelas Portarias nºs 44, de 30 de março de 2021, 65, de 21 de julho de 2022, e 79, de 13 de setembro de 2022, composta pelos seguintes membros: Adriana de Oliveira e Oliveira, Bárbara Carole Passos Alves, Iury Meira Garcia, Jean Santos de Oliveira e Marcelo Moraes de Almeida.

A Unidade de Monitoramento e Avaliação – UMA, na SECTI, para o referido Contrato de Gestão, é representada pela Superintendência de Inovação na pessoa do seu titular, conforme Manual de Gestão do Programa Estadual de Organizações Sociais.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Contrato de Gestão nº 001/2020 tem por objeto a gestão do "*Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia*" com o objetivo de "*promover articulação, interação, participação e compartilhamento de conhecimento científico, tecnológico e de inovação dos agentes de Ciência, Tecnologia e Inovação*" (Objetivo do Serviço - OSE), buscando "estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador no Estado da Bahia." (Objetivo Superior – OSU).

Os serviços e atividades previstos serão executados obedecendo um cronograma em duas etapas: uma fase inicial, de Implantação e a fase de Operação propriamente dita.

A entregas a serem realizadas pela AEPTecBa para o pleno alcance dos objetivos previstos nesse Contrato, assim como os requisitos necessários para a sua realização, podem ser agrupadas em 03 (três) componentes: (1) de Implantação, envolvendo o conjunto de atividades necessárias à fase de Implantação do Serviço, incluindo aspectos de estrutura, instalações, equipamentos e pessoas; (2) de Gestão, envolvendo as atividades necessárias à Coordenação da operação e (3) Finalísticos, compreendendo todos os serviços

diretamente relacionados com o cumprimento do Objetivo do Serviço.

Na Fase de Implantação, os serviços compreendem a preparação das instalações e a implantação dos processos de trabalho serão realizados pela AEPTecBa e acompanhados pela SECTI. Esta Fase foi realizada nos 06 (seis) primeiros meses de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2020.

O componente de Gestão compreende aspectos inerentes aos serviços de apoio para a operação dos Componentes Finalísticos, abrangendo desde a gestão orçamentária e financeira do processo, o controle das aquisições de bens e contratações de serviços, a gestão dos recursos humanos envolvidos na operação, a gestão patrimonial e predial, assim como todo o processo de prestação de contas e mecanismos de controle e melhoria contínua.

Os serviços do componente Finalístico compreendem as atividades-fim do Parque Tecnológico e a plena execução do seu objeto e objetivos:

A Disseminação da Cultura de Inovação e Empreendedorismo, conectando empresas e projetos inovadores com todos os agentes de CT&I, fomentando o espírito empreendedor, compartilhando novas ideias e novas tecnologias, para gerar novas oportunidades de negócios.

A Gestão da Ocupação dos Espaços do Parque (salas e lotes) que, além de viabilizar os objetivos de sustentabilidade financeira e de qualidade técnica, deve garantir a composição do Ecossistema do Parque Tecnológico, constituído por Empresas, Instituições de Ensino Superior e Instituições de Ciência e Tecnologia.

A gestão dos processos de Incubação e Aceleração de Empresas, buscando maximizar a geração sistemática de empreendimentos de sucesso, proporcionando novos casos de sucesso, através do apoio a empresas nascentes e startups.

A Gestão de Serviços Compartilhados disponibilizando opções de espaços dinamizadores e serviços de valor agregado à comunidade do Parque Tecnológico e, concomitantemente, ampliando as possibilidades de captação de recursos na busca da sustentabilidade financeira da operação do Parque.

3. GESTÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão possui uma vigência de 4 (quatro) anos, compreendendo o período de 30/11/2020 a 29/11/2024, sendo 6 (seis) meses na fase de Implantação e 42 (quarenta e dois) meses na fase de Operação.

Seu modelo financeiro foi definido com o propósito principal de garantir a operação das atividades estabelecidas e, ao mesmo tempo, conduzir a operação em direção à autossustentabilidade financeira. Dessa forma, através de um valor global R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), estabeleceu-se um valor referencial anual de custeio de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a ser garantido por uma composição de valores que compreende a arrecadação realizada diretamente pela AEPTecBa das taxas de ocupação das organizações instaladas no Parque e os pagamentos realizados pela SECTI através de repasses financeiros ou contrapartidas econômicas.

Dessa forma, a gestão do Contrato deve prezar, de forma simultânea e indissociável, pelo Modelo Financeiro projetado e pelo Desempenho da Execução, conforme serviços, atividades e indicadores

estabelecidos nos seus Anexos I e II.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A CMA, com base no Plano de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, realiza *in loco* a verificação das atividades realizadas, bem como faz a análise dos dados documentais produzidos e apresentados, tempestivamente, pela OS, com acompanhamento permanente e avaliações parciais frequentes de forma a buscar garantir o cumprimento das Cláusulas contratuais, metas pactuadas e execução financeira do Contrato de Gestão.

5. DESTAQUES DA OPERAÇÃO NO PERÍODO

O segundo ano do Contrato de Gestão, compreendendo o período entre 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, foi caracterizado por diversas ocorrências em relação à infraestrutura física do Edf. Tecnocentro, bem como pelas constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica com a pane na subestação particular. Foram também iniciadas obras/intervenções sob responsabilidade da Superintendência de Patrimônio - SUPAT / Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, visando a recuperação das portas corta fogo, substituição dos forros colmeia, construção/reforma do Hub Office e Espaço Maker, reforma dos brises da cobertura do Edf. Tecnocentro e manutenção da subestação privada citada acima.

No ano de 2022 foi concluído o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020, que teve como resultados a realização de obras/intervenções para manutenção corretiva do sistema de combate a incêndio, o serviço de impermeabilização da laje do espaço denominado “Biblioteca” e o serviço de recuperação do sistema de sustentação das linhas frigorígenas. Restou um saldo de R\$ 84,13 (oitenta e quatro reais e treze centavos), o qual será descontado no 9º Repasse da SECTI para a AEPTecBa.

Em 31 de maio de 2022, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020, tendo por objeto “... a inclusão no Contrato de Gestão 001/2020, da gestão do Espaço Inovar (...) O Espaço Inovar - Cidades Inteligentes caracteriza um Laboratório Vivo (*Living Lab*) que visa oferecer uma infraestrutura para concepção, desenvolvimento e validação de soluções com tecnologias de ponta aplicadas ao contexto de cidades inteligentes e tem como objetivo principal prover um cenário realístico para experimentação de soluções com a capacidade de simular ou reproduzir características do mundo real em um contexto de laboratório, promovendo a demonstração interativa das soluções e fazendo do usuário final um participante ativo deste processo.”. As atividades referentes a este Termo Aditivo foram iniciadas em julho de 2022, resultando na realização de Workshop com o objetivo de estimular o interesse das organizações em participar de Edital para seleção de projetos, também elaborado neste período, o qual será lançado em janeiro de 2023.

Em 07 de junho de 2022, foi assinado o Contrato de Concessão de Uso nº 002/2022, que tem por finalidade “a utilização, pela CONCESSIONÁRIA, dos bens referidos na Cláusula Primeira deste Contrato, exclusivamente para o cumprimento do objeto do Contrato de Gestão nº 001/2020 celebrado, em 27 de novembro de 2020, para a gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia, cuja cópia integra o presente Contrato, constituindo o Anexo III, não podendo ser dada outra destinação que não a aqui

especificada.". Dessa forma, foi viabilizada a gestão direta das outorgas de uso dos Espaços do Edf. Tecnocentro para a Associação.

Em agosto de 2022 foi lançado o Edital para seleção de empresa para operação do Espaço destinado a alimentação e cafeteria do Parque Tecnológico. Após seleção, a empresa iniciou as adequações físicas necessárias para iniciar suas atividades, ficando estas estimadas para fevereiro de 2023.

Em outubro de 2022, foi feito repasse financeiro para a OS no valor total de R\$ 440.800,00 (quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais), referente ao reajuste previsto em Cláusula contratual, tendo como base o ICMS. Este valor levou a AEPTecBa a fazer uma revisão do seu Plano Orçamentário anual (2022), viabilizando a realização de melhorias no Edf. Tecnocentro, a exemplo da implantação de controle de acesso e videomonitoramento, com o objetivo de zelar pela segurança da comunidade do Parque Tecnológico, com a instalação de: catracas com reconhecimento facial para acesso ao Edifício, o Espaço Colaborar e os estacionamentos G1, G2 e G3; 32 câmeras de videomonitoramento espalhadas pelo Prédio; e cancela eletrônica com leitura de TAG para acesso dos residentes às garagens privativas.

A OS lançou, no decorrer do ano de 2022, 03 (três) Editais: 02 (dois) visando selecionar startups para um novo ciclo de incubação na Áity na modalidade virtual, e 01 (um) destinado a selecionar empresas de base tecnológica para residência do Edf. Tecnocentro.

De janeiro a dezembro de 2022, a AEPTecBa buscou gerar conexões e integrações promovendo o *networking* na comunidade e no ecossistema, participando e realizando eventos. Dentre eles, destacam-se: "A Hora é Delas – Rodadas de Negócios" (corealizado pelo Comitê de Empreendedorismo do Grupo Mulheres do Brasil - Núcleo Salvador e o Parque Tecnológico da Bahia, teve como objetivo fortalecer o empreendedorismo feminino através da integração, capacitação e troca de conhecimento entre mulheres); "I Seminário Análises em Geoprocessamento e Logística dos Correios" (teve como objetivo apresentar os produtos oriundos dos projetos do 1º curso de análises em geoprocessamento com Qgis (um software livre com código-fonte aberto), realizado para os Correios pela empresa incubada Geodatin); "IamtheCODE" (um Hackathon promovido para meninas e mulheres de 13 a 20 anos, de 5 escolas/instituições de Salvador e Região Metropolitana, que estão estudando o ensino fundamental ou médio, visando melhorar a renda e a situação econômica de meninas e mulheres, bem como de implementação direta da Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável); "iNova Mulher" (voltado para mulheres empreendedoras que querem experimentar o poder da criatividade e da inteligência coletiva e como potencializar a competitividade dos negócios, aplicando a metodologia de Design Thinking); "Meetup ParqTecBa e ABAS Meetup" (uma iniciativa da AEPTecBa e da Associação Baiana de Startups – ABAS, visando falar de investimentos para startups); 02 (dois) Workshops sobre Eletromobilidade; Workshop de Pitch (com o objetivo de ensinar, fazer e treinar a apresentação de pitch para públicos diferentes como clientes, investidores e programas de fomento); Visita da Comitiva de Córdoba (aconteceu com o objetivo de gerar networking institucional, troca de expertise e a identificação de sinergias para uma aproximação bilateral entre o estado da Bahia e a província de Córdoba); Encontro Soteropolitano de Empresas Juniores – ESEJ 2022 (teve como foco promover trocas de experiências e muito conteúdo para os empresários juniores de universidades e faculdades de Salvador e Região Metropolitana); Missão ao Case 2022 - Conferência Anual de Startups e Empreendedorismo (aconteceu em

São Paulo, com 4 dias de atividades, visitas a ambientes de inovação e compartilhamento de conteúdos diversos do mundo do empreendedorismo inovador como investimentos, impacto, tendências, vendas, comunidades de startups, entre outros); Conferência da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – Anprotec (aconteceu em Salvador e contou com a GetIn Aceleradora, empresa do Parque Tecnológico, como uma das organizadoras locais); em parceria com a SECTI, o Parque Tecnológico da Bahia participou com um stand na Conferência onde as startups (Infleet, Janoo, Tracy, Geodatin, Teletanque e a Hiperbanco) puderam apresentar o seu trabalho.

A Associação participou, em parceria com a SECTI, com proposta intitulada: “Consolidação do Ecossistema de Inovação e Ampliação do Alcance do Parque Tecnológico da Bahia”, de Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO, que teve por objeto “Selecionar propostas para concessão de recursos financeiros não reembolsáveis destinados a Parques Tecnológicos em Implantação ou em Operação como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre empresas e ICT, bem como promover o desenvolvimento de ecossistemas de inovação e da sociedade do conhecimento.”. A proposta foi aprovada em um valor total de R\$ 11.365.050,72 (onze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos). Até o fechamento do ano de 2022, o convênio entre AEPTEcBa e FINEP para captação do recurso ainda não havia sido assinado.

Em 25 de novembro de 2022, foi assinado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020, que teve por objeto “a realização de intervenções nas estruturas físicas da edificação do Tecnocentro, a confecção e instalação de novo totem localizado na entrada principal de acesso ao Parque Tecnológico, e serviços de consultoria especializada”. Tal Aditivo justificou-se pela proatividade da SECTI em resolver os problemas estruturais do Edif. Tecnocentro, tais como: realização de serviços de recuperação estrutural do Tecnocentro; regularização dos guarda-corpos e passarelas; impermeabilização da laje de cobertura do Ed. Tecnocentro; recolocação e fixação dos brises laterais do Ed. Tecnocentro; restabelecimento do gerador de emergência; e substituição do totem de entrada e sinalização do Parque.

Com intensa atuação no período, a Comissão de Monitoramento e Avaliação buscou trabalhar na construção e aprimoramento das atividades de monitoramento e avaliação estabelecidas no Plano de Monitoramento e Avaliação inicial.

Cabe ressaltar a reflexão continuada da efetividade dos indicadores de desempenho junto com a AEPTEcBa, identificando correções e propostas de melhorias a serem encaminhadas e formalizadas em futuros Aditivos contratuais.

Por outro lado, mesmo com todo o esforço, os trabalhos de análise documental e elaboração dos Relatórios Técnicos tem durado, em média, 78 (setenta e oito) dias corridos, prazo distante dos 15 (quinze) dias estabelecidos no Programa de Gestão das Organizações Sociais.

6. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Tabela Anexo I - Comparativo entre as Metas (Documento SEI nº 00066397272).

6.1. COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

O ano de 2022, segundo ano do Contrato de Gestão, foi caracterizado, mais uma vez, pela vivência prática dos mecanismos de aferição estabelecidos, necessitando, muitas vezes, de discussões e revisões entre

os envolvidos para melhorar o entendimento das atividades e indicadores e, em alguns casos, correções de suas definições, além da identificação de necessidades de reformulação para aprimorar a eficiência da apuração à luz dos objetivos do Contrato.

COMPONENTE DE GESTÃO- CG

Projetado para acompanhamento do desempenho da Gestão Administrativa e Financeira do Contrato na sua Fase de Operação, através de 5 (cinco) macro serviços, o Componente de Gestão teve um melhor desempenho, principalmente com o Contrato de Concessão nº 002/2022 (Concessão do Edf. Tecnocentro à AEPTecBa), que contribuiu com os indicadores referentes a atividades relacionadas a ocupação dos Espaços do Tecnocentro e a captação de recursos extracontratuais.

Conforme previsto no cronograma de avaliação (Anexo II, do Contrato de Gestão), os serviços, atividades e indicadores dos Componentes de Gestão e Finalístico começaram a ser monitorados e avaliados a partir do início da Fase de Operação do Contrato, em junho de 2021.

SERVIÇO CG1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA – Algumas atividades e indicadores do Serviço CG1 foram impactadas pela ausência do Contrato de Concessão de Uso do Tecnocentro no primeiro semestre de 2022, que impediu, não apenas a arrecadação direta das taxas de outorgas de uso dos Espaços do Tecnocentro, como, também, a exploração comercial dos espaços e a captação de recursos extracontratuais. Porém, com a assinatura do Contrato de Concessão nº 002/2022, em 07 de junho de 2022, a OS iniciou a arrecadação direta com as outorgas de uso, bem como com eventos realizados nas áreas do Parque Tecnológico da Bahia.

Com previsão de frequência semestral, os indicadores da Atividade **CG1.1 – Executar Recursos Financeiros Extracontratuais**, apontaram para uma baixa captação de recursos extracontratuais (CG1.1.1) e execução completa dos valores captados (CG1.1.2).

A Saúde Financeira do Contrato (Atividade **CG1.2 – Manter a Saúde Financeira**) foi atestada nas medições previstas para o período (CG1.2.1), sendo possível evidenciar a adimplência dos Contratos de Outorga de Uso (CG1.2.2).

Todas as despesas efetuadas pela AEPTecBa, de acordo com a apuração da CMA, foram realizadas em conformidade com os objetivos do Contrato de Gestão (CG1.3.1) e as Despesas com Pessoal analisadas respeitaram o limite contratual estabelecido (CG1.4.1).

			META	Jan/2022- Mar/2022				Abr/2022- Jun/2022				Jul/2022- Set/2022				Out/2022- Dez/2022											
CG1.1 – Executar Recursos Financeiros Extracontratuais																											
CG1.1.1	Captação de Recursos Extracontratuais			60%	n/a	2,5 %	n/a	11,3%																			

CG1.1.2	Execução de Recursos Extracontratuais	40%	n/a	2,8 %	n/a	9,38%
CG1.2 – Manter a Saúde Financeira						
CG1.2.1	Saúde Financeira	100%	84%	107,4%	96,7%	94,37%
CG1.2.2	Adimplência	5%	n/a	n/a	0%	0%
CG1.3 – Executar Orçamento						
CG1.3.1	Conformidade das despesas efetuadas pela OS	100%	100%	88,2%	97,6%	99,35%
CG1.4 – Executar Despesa de Pessoal respeitando o Limite Contratual						
CG1.4.1	Limite de gastos com pessoal	40%	178%	25,9%	26,1%	26,09%

Tabela 1 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CG1

SERVIÇO CG2. GESTÃO DE AQUISIÇÕES – Todas as aquisições de bens e contratações de serviços realizadas no período foram executadas em conformidade com o Regulamento de Compras da AEPTecBa (CG2.1.1), que cumpriu com todas as suas obrigações contratuais com seus fornecedores no período (CG2.2.1).

	META	Jan/2022- Mar/2022	Abr/2022- Jun/2022	Jul/2022- Set/2022	Out/2022- Dez/2022
CG2.1 – Aplicar o Regulamento de Compras					
Conformidade de Despesas efetuadas pela OS	100%	100%	100%	100%	100%
CG2.2 – Cumprir com Obrigações Contratuais com Fornecedores					
Obrigações com Fornecedores	100%	100%	100%	100%	100%

Tabela 2 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CG2

SERVIÇO CG3. GESTÃO DE PESSOAL – A Proposta Técnica da AEPTecBa, anexada ao Contrato de Gestão e complementada por seu Plano de Desenvolvimento Individual, projetaram a contratação de

colaboradores em 2022.

Os indicadores das atividades **CG3.2 – Capacitar os Trabalhadores** e **CG3.3 – Cumprir com Obrigações Trabalhistas**, foram efetivamente apurados com alcance igual ou superior a 100% de suas metas.

		META	Jan/2022-M	Abr/2022-Jun/2022	Jul/2022-Set/2022	Out/2022-Dez/2022
CG3.1 – Contratar Pessoal de Acordo com os Requisitos Exigidos						
CG3.1.1	Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	100%	n/a	100%	100%	100%
CG3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos	100%	n/a	100%	100%	100%
CG3.2 - Capacitar os Trabalhadores						
CG3.2.1	Capacitação dos Trabalhadores	100%	200%	100%	175%	125%
CG3.3 – Cumprir com Obrigações Trabalhistas						
CG3.3.1	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	100%	100%	100%	100%	100%
CG3.3.2	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	100%	100%	100%	100%	100%

Tabela 3 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CG3

SERVIÇO CG4. GESTÃO PATRIMONIAL – A Gestão Patrimonial do Parque Tecnológico, em geral, e o Tecnocentro, em particular, foi acompanhada através das atividades **CG4.1 – Executar a Manutenção dos Bens** e **CG4.2 – Dispor de Equipamentos e Instalações adequados à Realização das Atividades**.

A realização das ações de manutenção dos bens e instalações, aferida a partir da Fase de Operação através do indicador **CG4.1.1**, foi acompanhada pela CMA com a indicação do alcance máximo das metas estabelecidas. Cabe ressaltar, porém, que importantes itens de instalações do Tecnocentro não puderam ser incluídos na referida aferição devido a pendências de manutenções e intervenções corretivas da SECTI, conforme apontado no Capítulo 5 do presente Relatório. À medida em que o Estado concluir essas intervenções, a responsabilidade de sua manutenção passará a ser da AEPTecBa, passando a compor o seu Plano de Manutenção.

A aferição da Satisfação dos usuários com os equipamentos e instalações do Parque (indicadores **CG4.2.2**, **CG4.2.3** e **CG4.2.4**) foi realizada em dois momentos no ano de 2022.

A CMA fez o acompanhamento das vistorias nas Instalações conforme prevê o indicador **CG4.2.5**.

			META	Jan/2022 - Mar/2022	Abr/2022-Jul/2022	Out/2022-Set/2022	Dez/2022
CG4.1 - Executar a Manutenção dos Bens							
CG4.1.1	Manutenção dos bens públicos	100%	155%	100%	100%	100%	
CG4.2 - Dispor de Equipamentos e Instalações Adequados à Realização das Atividades							
CG4.2.1	Disponibilidade das Instalações	0%	0%	0%	0%	0%	
CG4.2.2	Satisfação - Dimensão Higiene	5%	n/a	0%	n/a	0%	
CG4.2.3	Satisfação - Dimensão Conforto	5%	n/a	7%	n/a	0%	
CG4.2.4	Satisfação - Dimensão Segurança	5%	n/a	7%	n/a	12%	

CG4.2.5	Condições de Uso de instalações e equipamentos	100%	n/a	100%	n/a	100%
---------	--	------	-----	------	-----	------

Tabela 4 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CG4

SERVIÇO CG5. GESTÃO DO CONTROLE – O acompanhamento das atividades e indicadores do serviço **CG5** identificou o alcance máximo das metas estabelecidas para as atividades **CG5.2 - Submeter aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Organização Social os Relatórios de Prestação de Contas e os Relatórios Técnicos**, **CG5.3 - Executar o Plano de Melhoria da Gestão** e **CG5.4 - Cumprir Cláusulas Contratuais**.

O acompanhamento do indicador **CG5.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**, contudo, aponta uma dificuldade geral em cumprir com os prazos legais estabelecidos para as entregas das Prestações de Contas, por parte da AEPTecBa e dos respectivos Relatórios Técnicos por parte da CMA. O atraso médio da entrega dos Relatórios de Prestação de Contas pela AEPTecBa foi de **39 dias** em 2022.

Trimestre	Prestação de Contas			Relatório Técnico			
	Data Prevista	Data Entrega	Atraso	Data Prevista	Data Entrega	Atraso	Duração(D)
	(A)	(B)	(B) - (A)	(C)	(D)	(D) - (C)	- (B)
5º	07/04/22	29/05/22	52	29/04/22	14/09/22	138	108
6º	07/07/22	27/07/22	20	29/07/22	14/10/22	77	79
7º	07/10/22	07/11/22	31	31/10/22	24/01/23	85	78
8º	06/01/23	27/02/23	52	31/01/23	13/04/23	72	45

Tabela 5 - Cronograma das Entregas dos Relatórios

A Comissão entende como inexecutável o pleno cumprimento do prazo legal de 5 (cinco) dias após o fim do trimestre para as entregas desses Relatórios, devidamente elaborados, analisados e validados pelos Conselhos da Organização Social, mas vem reforçando a necessidade de redução desse tempo médio para, ao

menos aproximá-lo do prazo legal.

			META	Jan/2022- Mar/2022	Abr/2022-Jun/2022	Jul/2022-Set/2022	Out/2022- Dez/2022
CG5.1 - Realizar Prestação de Contas do Contrato de Gestão							
CG5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	100%	0%	0%	0%	0%	0%
CG5.2 - Submeter aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Organização Social os Relatórios de Prestação de Contas e os Relatórios Técnicos							
CG5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	100%	n/a	n/a	100%	100%	100%
CG5.3 - Executar o Plano de Melhoria da Gestão							
CG5.3.1	Implementação do Plano de Melhoria da Gestão	100%	n/a	100%	100%	100%	100%
CG5.4 - Cumprir Cláusulas Contratuais							
CG5.4.1	Cumprimento de Cláusula Contratual	0%	0%	0%	0%	0%	0%
CG5.4.2	Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Tabela 6 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CG5

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

O Componente Finalístico é composto de 5 (cinco) macro serviços, definidos para serem acompanhados a partir do início da Fase de Operação do Contrato, em junho de 2021, conforme cronograma de avaliação (Anexo II do Contrato de Gestão).

SERVIÇO CF1. DISSEMINAÇÃO DA CULTURA INOVADORA/ EMPREENDEDORA / DE COMPARTILHAMENTO

		META	Jan/2022-Mar/2022	Abr/2022-Jun/2022	Jul/2022-Sep/2022	Out/2022-Dez/2022
CF1.1 - Divulgar material científico/ tecnológico/ de empreendedorismo						
CF1.1.1	Ações de Mídia	80%	178%	126%	191,6%	148,3%
CF1.2 - Realizar eventos de disseminação e integração						
CF1.2.1	Quantidade de Eventos	80%	n/a	100%	n/a	200%
CF1.2.2	Participação Quantitativa em Eventos	100%	n/a	126%	n/a	123,3%
CF1.2.3	Participação Quantitativa em Eventos	5%	n/a	0%	n/a	0%
CF1.3 - Participar de eventos externos						
CF1.3.1	Participações Nacionais	100%	n/a	300%	n/a	200%

CF1.3.2	Participações Internacionais	100%	n/a	n/a	n/a	0%
---------	------------------------------	------	-----	-----	-----	----

Tabela 7 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CF1

SERVIÇO CF2. GESTÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS (SALAS E LOTES) – Diretamente relacionado com as Outorgas de Uso das Salas, o Serviço **CF2** depende da Concessão de Uso do Tecnocentro para a AEPTecBa para a sua plena responsabilização e, conseqüentemente, a sua apuração. A Concessão de Uso do Edf. Tecnocentro foi assinada em 07 de junho de 2022.

META	Jan/2022-MarAbr/2022-JunJul/2022-Set/Out/2022-Dez/2022
------	--

CF2.1 - Prospectar e sensibilizar empresas e instituições de CT&I

CF2.1.1	Ações de Prospecção	80%	n/a	n/a	n/a	230%
---------	---------------------	-----	-----	-----	-----	------

CF2.2 - Atrair e selecionar empresas

CF2.2.1	Ocupação de Salas	100%	n/a	111,5%	n/a	101%
---------	-------------------	------	-----	--------	-----	------

CF2.2.2	Ocupação de Lotes	100%	n/a	n/a	n/a	n/a
---------	-------------------	------	-----	-----	-----	-----

CF2.3 - Acompanhar as empresas residentes

CF2.3.1	Conformidade de Ocupação	90%	n/a	n/a	n/a	90,5%
---------	--------------------------	-----	-----	-----	-----	-------

CF2.3.2	Satisfação de Ocupação	5%	n/a	4,7%	n/a	0%
---------	------------------------	----	-----	------	-----	----

Tabela 8 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CF2

SERVIÇO CF3. INCUBAÇÃO DE EMPRESAS e SERVIÇO CF4. ACELERAÇÃO DE EMPRESAS – Apesar das participações da AEPTEcBa na seleção de empresas e no processo de acompanhamento das empresas incubadas no período, a gestão da Áity Incubadora foi realizada pela SECTI e pela Agência UNEB de Inovação (AUI) a partir de um Acordo de Cooperação Técnica que será aditivado para a inclusão da AEPTEcBa na gestão e para a reorganização dos papéis das entidades envolvidas. Assim, não houve apuração dos indicadores dos Serviços **CF3** e **CF4** no período.

		META	Jan/2022-MarAbr/2022-JunJul/2022-Set/Out/2022-Dez/2022			
CF3.1 - Prospectar e sensibilizar empresas e empreendedores						
CF3.1.1	Ações de Prospecção	80%	n/a	n/a	n/a	n/a
CF3.2 - Atrair e selecionar empresas e empreendedores						
CF3.2.1	Ocupação de Salas da Incubadora	100%	n/a	n/a	n/a	121%
CF3.3 - Assessorar a empresa nos aspectos técnicos/ gestão/ negócios						
CF3.3.1	Assessorias Realizadas	80%	n/a	n/a	n/a	n/a

CF3.3.2	Satisfação de Ocupação	5%	n/a	n/a	n/a	0%
CF3.4 - Monitorar a evolução da empresa						
CF3.4.1	Monitoramento Realizado	80%	n/a	n/a	n/a	n/a
CF3.4.2	Graduações	Informação gerencial	n/a	n/a	n/a	n/a

Tabela 9 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CF3

			META	Jan/2022-Mar/2022	Abr/2022-Jun/2022	Jul/2022-Set/2022	Out/2022-Dez/2022
CF4.1 - Prospectar fontes de recursos							
CF4.1.1	Ações de Prospecção de Fontes de Recursos	80%	n/a	100%	n/a	100%	
CF4.1.2	Aceleração de Empresas	Informação gerencial	n/a	n/a	n/a	n/a	
CF4.2 - Monitorar investimentos nas incubadas							
CF4.2.1	Investimentos em Incubadas	Informação gerencial	n/a	n/a	n/a	n/a	

Tabela 10 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CF4

SERVIÇO CF5. GESTÃO DE SERVICOS COMPARTILHADOS – A oferta de serviços compartilhados no

Parque Tecnológico é prevista no Contrato de Gestão como uma forma de arrecadação complementar para a Gestão, constituindo um dos mecanismos de Captação de Recursos "extracontratuais". Entende-se que o maior potencial de captação e prestação de serviços está diretamente associada à possibilidade de exploração comercial dos espaços do Parque, somente viabilizada com a Concessão de Uso do Tecnocentro. Assim, para o ano de 2022 (de acordo com o Plano Anual de Serviços - 2022), foram considerados como Serviços Compartilhados o aluguel do Auditório e das salas de reunião e estações de trabalho do Espaço Colaborar.

A apuração dos indicadores **CF5.1.1 – Disponibilidade de Serviços** e **CF5.1.2 – Utilização de Serviços**, portanto, levou em consideração os serviços supracitados.

		META	Jan/2022-Mar/2022	Abr/2022-Jun/2022	Jul/2022-Set/2022	Out/2022-Dez/2022
Atividade CF5.1 - Gerenciar a prestação de serviços compartilhados						
CF5.1.1	Disponibilidade de Serviços	100%	104%	105%	108%	112%
CF5.1.2	Utilização de Serviços	100%	367%	291%	304%	197%
CF5.1.3	Satisfação com Serviços	5%	n/a	0%	n/a	0%

Tabela 11 - Acompanhamento dos Indicadores do Serviço CF5

6.2. PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA

O quadro apresentado no 8º Relatório Técnico dessa CMA, resume a situação geral do Plano de Ação de Melhoria do Contrato de Gestão até o dia 31 de dezembro de 2021, sendo, portanto, replicado a seguir:

O que	Por que	Como	Onde	Quando	Quem
-------	---------	------	------	--------	------

Aplicação de pesos para cada Equipamento/ Instalação incluído no Plano de Trabalho para a aferição dos indicadores da atividade CG4.2.	O formato atual precisa ser melhorado de forma a refinar a avaliação de desempenho da atividade.	Determinação dos pesos, através de comissão mista, AEPTecBa e SECTI/CMA, em função da importância de cada Equipamento/ Instalação.	Aditivo ao Contrato de Gestão/ Plano de Manutenção.	Assim que possível.	AEPTecBa e SECTI/CMA.
--	--	--	---	---------------------	-----------------------

Situação: Em andamento. A CMA e a AEPTecBa vêm discutindo alternativas de aferição da disponibilidade das instalações e equipamentos do Tecnocentro, o que deverá implicar em mudanças no indicador a ser formalizada em futuro aditivo contratual.

Revisão da fórmula de cálculo para a apuração da disponibilidade (indicador CF5.1.1) e utilização (CF5.1.2) dos serviços prestados.	O formato atual precisa ser melhorado de forma a refinar a avaliação de desempenho da atividade.	Determinação dos pesos e verificação da possibilidade de utilização de outras unidades de medida.	Aditivo ao Contrato de Gestão/ Plano de Serviços.	Assim que possível.	AEPTecBa e SECTI/CMA.
---	--	---	---	---------------------	-----------------------

Situação: Em andamento. A CMA e a AEPTecBa vêm discutindo alternativas de aferição da disponibilidade das instalações e equipamentos do Tecnocentro, o que deverá implicar em mudanças no indicador a ser formalizada em futuro aditivo contratual.

Aplicação de pesos para cada Serviço incluído no Plano de Serviços para a aferição dos indicadores da do Serviço CF5.	O formato atual precisa ser melhorado de forma a refinar a avaliação de desempenho da atividade.	Determinação dos pesos, através de comissão mista, AEPTecBa e SECTI/CMA, em função da importância de cada Serviço definido.	Aditivo ao Contrato de Gestão/ Plano de Serviços.	Assim que possível.	AEPTecBa e SECTI/CMA.
---	--	---	---	---------------------	-----------------------

Situação: Em andamento. A CMA e a AEPTecBa vêm discutindo alternativas de aferição da disponibilidade das instalações e equipamentos do Tecnocentro, o que deverá implicar em mudanças no indicador a ser formalizada em futuro aditivo contratual.

Reforçar e demonstrar, sempre que possível, o exercício da "autogestão".	Fundamentar a contratação da Associação para a Gestão do Parque Tecnológico.	Realizar eventos/ações de integração com a comunidade que fomentem a autogestão.	Processos de Comunicação.	Sempre que possível. Ação contínua.	AEPTecBa.
--	--	--	---------------------------	-------------------------------------	-----------

Situação: Em andamento. Essa é uma ação contínua que deve ser executada em todas as oportunidades.

Apresentação de documentos referentes aos Termos Aditivos.	Facilitar a demonstração e a análise da prestação de contas dos Termos Aditivos.	Separar a documentação relativa aos Termos Aditivos dos documentos gerais do Contrato de Gestão.	Processos Adm/Fin.	Sempre que possível. Ação contínua.	AEPTecBa.
--	--	--	--------------------	-------------------------------------	-----------

Situação: Encaminhada. Essa é uma ação contínua que deve ser executada em todas as oportunidades.

Discriminar, no Histórico de Caixa, quando houver, pagamento parcelado.	Transparecer para a CMA, quando da análise documental, o referido parcelamento de forma específica e detalhada.	Indicar as datas e parcelas do pagamento.	Processos Adm/Fin.	Sempre que possível. Ação contínua.	AEPTecBa.
---	---	---	--------------------	-------------------------------------	-----------

Situação: Encaminhada. Essa é uma ação contínua que deve ser executada em todas as oportunidades.

Tabela 12 - Plano de Melhorias

7. CUSTEIOS E REPASSES

Conforme apontado nos Relatórios Técnicos Trimestrais, os Custeios e Repasses previstos no Contrato de Gestão nº 001/2020 materializam as Contrapartidas Econômicas e Financeiras do Estado previstas e são calculados a partir dos contratos (de fornecedores e outorgas de uso) vigentes e da Arrecadação realizada pela AEPTecBa.

A Fase de Operação do Contrato de Gestão nº 001/2020 observou a realização de repasses trimestrais, ao início de cada trimestre da referida fase. Nessa fase, os repasses trimestrais estão previstos para acontecer, sempre, nos meses de março, antecipando a operação dos meses de março, abril e maio; junho, antecipando a operação de junho, julho e agosto; setembro, antecipando os meses de setembro, outubro e novembro; e dezembro, antecipando a operação dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro.

As prestações de contas, por outro lado, acontecem de acordo com os trimestres civis: em abril, referente ao trimestre de janeiro a março; em julho, referente ao trimestre de abril a junho; em outubro,

referente ao período de julho a setembro e em janeiro, referente ao período de outubro a dezembro.

Assim, a realização dos repasses e a análise das prestações de contas acompanham o cronograma anual apresentado na tabela a seguir:

Mês	Ação	Trimestre Referencial
Janeiro	Recebimento e Análise da Prestação de Contas	outubro, novembro e dezembro (ano anterior)
Março	Realização do Repasse Trimestral Antecipado	março, abril e maio
Abril	Recebimento e Análise da Prestação de Contas	janeiro, fevereiro e março
Junho	Realização do Repasse Trimestral Antecipado	junho, julho e agosto
Julho	Recebimento e Análise da Prestação de Contas	abril, maio e junho
Setembro	Realização do Repasse Trimestral Antecipado	setembro, outubro e novembro
Outubro	Recebimento e Análise da Prestação de Contas	julho, agosto e setembro
Dezembro	Realização do Repasse Trimestral Antecipado	Dezembro (ano vigente), janeiro e fevereiro (ano seguinte)

Tabela 13 - Cronograma de Realização de Repasses

7.1. CONTRAPARTIDAS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Os pagamentos, pela SECTI, de contratos de prestação de serviços operacionais referentes ao Parque Tecnológico, assim como o pagamento das suas contas de consumo são considerados como contrapartidas

econômicas, devendo ser contabilizadas como parte do custeio contratual do Parque, devendo ser abatidas do montante devido a cada período. Não são considerados como contrapartidas econômicas os pagamentos de obras, sejam de caráter construtivo ou manutenções corretivas, assim como valores pagos decorrentes de convênios da SECTI com agentes de CT&I, mesmo que estejam relacionados com atividades executadas no Parque Tecnológico.

As Contrapartidas Financeiras (Repasse) realizadas ao longo do período, detalhadas em cada Relatório Técnico Trimestral, são apresentadas a seguir, de forma resumida:

FASE DE OPERAÇÃO				
	mar-maio/22	jun-ago/22	set-nov/22	dez/22-fev/23
Custeio Devido (CD)	1.000.000,00	1.000.000,00	973.410,84	1.007.295,55
Ajuste de Arrecadação (AA)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartidas Econômicas Descontada no período anterior	91.339,98	91.339,98	102.030,48	102.030,48
Contrapartidas Econômicas Realizadas (*)	123.487,77	137.715,33	121.071,60	108.503,26
Projeção de Contrapartidas Econômicas não convertidas (*)	- 91.339,98	-102.030,48	-102.030,48	-102.030,48
Contrapartida Financeira (CpF)	876.512,23	851.593,97	852.339,24	898.792,29

Tabela 14 – Contrapartidas Financeiras na Fase de Operação

(*) Os valores apresentados correspondem à compensação das Contrapartidas Econômicas realizadas (contas de Energia e Água). Conforme detalhado nos Relatórios Trimestrais, realiza-se um desconto referente à projeção dos valores do trimestre seguinte, compensando esse valor descontado com o total das faturas efetivamente cobradas no repasse posterior.

Considerando-se, apenas os 12 (doze) meses do ano de 2022, verificamos que os pagamentos

realizados pelo Estado, através das Contrapartidas Econômicas e Financeiras, mantiveram-se dentro da programação e do valor anual estabelecido contratualmente:

ORIGEM DE RECURSO	DEZ/2021 – FEV/2022	MAR/2022 – MAI/2022	JUN/2022 – AGO/2022	SET/2022 – NOV/2022	TOTAL
CONTRAPARTIDA ECONÔMICA	(*) 87.269,85	137.715,53	121.071,60	(**) 108.503,26	454.560,24
REPASSE FINANCEIRO	939.994,94	876.512,23	851.593,97	852.339,24	3.520.440,38
REAJUSTE CONTRATUAL	-	-	-	440.800,00	440.800,00
ARRECADAÇÃO	-	-	-	26.589,16	26.589,16
				TOTAL GERAL	4.442.389,78

Tabela 15 - Contrapartidas (12 meses)

(*) Analisando o montante da Contrapartida Econômica, referente ao 4º Repasse Trimestral 2021 (Processo SEI 028.2208.2022.0000396-17), subtraímos o valor de R\$36.217,92 (referente à fatura de novembro/21) do montante total de R\$123.487,77 e mantivemos os valores correspondentes ao período de dezembro/21 a fevereiro/22 no valor de R\$87.269,85. Importante destacar que o montante de fevereiro só foi pago em março/22.

(**) Tendo em vista que as faturas referentes ao mês de novembro, são emitidas a partir de 05/12/2022, manteremos os valores referentes ao referido mês zerados, fazendo as devidas compensações nos cálculos do próximo repasse trimestral.

8. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

8.1. RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO (Documento SEI nº 00066398007)

8.2. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

8.3. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Analisando o resumo financeiro do período de dezembro de 2021 a dezembro de 2022, observa-se que os repasses realizados, juntamente com a gestão desempenhada pela AEPTecBa à época foram suficientes para o cumprimento de suas obrigações, tornando positiva sua saúde financeira.

Observando a movimentação financeira do período, conforme "*Resumo das Movimentações Financeiras do Período*" (através do regime de caixa), identificamos os valores totais a seguir:

	R\$ 14.503.381,52
Receitas	
	R\$ 5.158.654,58
Despesas:	
	R\$ 11.377.635,95
Saldo Total em Conta Bancária:	
	R\$ 71,84

Saldo em Caixa:

Tabela 16 – Receitas e Despesas (regime de caixa)

O Saldo Total final em Conta Bancária identificado pela CMA, no valor de R\$ 11.377.635,95 (onze milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), somados ao Saldo em Caixa no valor de R\$ 71,84 (setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), convergem com o Total do Saldo da Conta Bancária e do Saldo em Caixa apresentados pela AEPTecBa. Insta destacar que boa parte dessas receitas foram oriundas dos Aditivos firmados durante o exercício de 2022, juntamente com o reajuste anual de 29/11/2020 a 28/11/2021, conforme discriminados abaixo e seus respectivos valores repassados:

- Repasse referente ao Reajuste no valor de R\$ 440.800,00;
- Repasse referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) (1ª parcela);
- Repasse referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão no valor de R\$ 9.873.999,91 (nove milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e um centavos) (parcela única);

A análise do "*Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período*" (através de regime de competência) identificou uma Receita Total no valor de R\$ 4.685.233,41 (quatro milhões, seiscentos e oitenta

e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e hum centavos) e um Custo Total de R\$ 4.085.522,10 (quatro milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos), determinando assim um saldo positivo de R\$ 599.711,31 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e onze reais e trinta e hum centavos), conforme a tabela a seguir. Insta destacar que a AEPTecBa, destaca em seu relatório Sintético, a receita proveniente do repasse referente ao Terceiro Termo Aditivo de obras (realizado em dezembro), que acaba por divergir do resultado encontrado por esta CMA, visto que entendemos que este repasse se trata de uma antecipação de recurso que será aplicado em 2023, logo não deveria ser contabilizado no relatório do exercício corrente.

R\$ 4.685.233,41

Receita Total:

R\$ 4.085.522,10

Custo Total:

R\$ 599.711,31

Saldo Total:

Tabela 17– Receitas e Despesas (regime de competência)

Considerando o resultado apresentado de R\$ 599.711,31 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e onze reais e trinta e hum centavos), sabendo-se que a finalidade do “Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período” é o resultado resumido da diferença entre as Receitas anuais e Despesas anuais referentes a competência anual, podemos evidenciar que a AEPTecBa cumpriu com as expectativas financeiras do período, tornando sua saúde financeira positiva.

9. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Conforme apontado no 8º Relatório Técnico Trimestral, a avaliação de desempenho do Contrato de Gestão nº 001/2020 apresenta para a avaliação de satisfação dos usuários, as seguintes atividades e indicadores:

A atividade CG4.2 (Dispor de Equipamentos e Instalações Adequados à Realização das Atividades) do Componente de Gestão traz os indicadores de Satisfação, CG4.2.2, CG4.2.3 e CG4.2.4 avaliando, respectivamente, a satisfação quanto às condições de Higiene, Conforto e Segurança das Instalações do Parque Tecnológico.

O indicador CF1.2.3 (Participação Qualitativa em Eventos), presente na atividade CF1.2 (Realizar eventos de disseminação e integração) do Componente Finalístico, visa aferir a satisfação dos participantes dos eventos realizados pela AEPTecBa.

Por outro lado, o indicador CF2.3.2 (Satisfação de Ocupação) busca medir a satisfação dos residentes do Parque Tecnológico, conforme atividade CF2.3 (Acompanhar as empresas residentes) e o indicador CF3.3.2 (Satisfação de Incubação) visa avaliar a satisfação das empresas incubadas sobre o seu processo de incubação.

Finalmente, a atividade CF5.1 (Gerenciar a prestação de serviços compartilhados) inclui o indicador CF5.1.3 para avaliar a satisfação dos usuários com os serviços prestados pelo Parque Tecnológico, de acordo com seu Plano Anual de Serviços - 2022.

Em sua Prestação de Contas Anual, a AEPTecBa reforça as informações do seu 8º Relatório Trimestral, indicando a realização da Pesquisa de Satisfação com os residentes do Parque Tecnológico em dezembro de 2022 e as empresas incubadas virtualmente. De uma forma geral, há um bom índice de satisfação por parte das empresas com os programas de residência e de incubação.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve, até a presente data, nenhuma manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve, até a presente data, nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

12. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Conforme relatado ao longo dos Relatórios Técnicos Trimestrais e apresentado no presente Relatório, o Contrato de Gestão nº 001/2020 firmado entre a SECTI e a AEPTecBa ainda vem passando por dificuldades operacionais que impuseram a necessidade de ajustes e justificativas para algumas de suas condições pactuadas. Cabe ressaltar que, de uma maneira geral, a operação da AEPTecBa, no que se refere aos recursos materiais disponibilizados, às contratações de bens, serviços e de Recursos Humanos, pode ser considerada em conformidade com os termos pactuados no Contrato de Gestão e suficientes para a operação desejada no período.

Dentre as exceções ao pleno cumprimento das cláusulas, destacam-se, principalmente, obrigações da SECTI, enquanto CONTRATANTE, que não foram executadas tempestivamente, provocando, consequentemente, dificuldades na operação pela CONTRATADA, tais como:

1. As pendências na realização das intervenções na infraestrutura do Tecnocentro, conforme apontada na Proposta Técnica da AEPTecBa, integrante do Contrato de Gestão, principalmente as manutenções corretivas previstas impossibilitaram a realização plena das manutenções preventivas planejadas.

2. A demora na formalização do Contrato de Concessão de Uso do Tecnocentro para a AEPTecBa impactou diretamente na sua gestão da ocupação dos espaços do prédio e da arrecadação de valores diretamente junto às empresas e organizações.

3. A SECTI realizou seus pagamentos de repasses intempestivamente em 03 (três) de 04 (quatro) repasses trimestrais.

13. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

A Aplicação de Descontos está prevista no Parágrafo Oitavo, da Cláusula Nona (ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO), do Contrato de Gestão nº 001/2020, onde estabelece que *"As metas contratuais serão avaliadas trimestralmente e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto compatível, de acordo com os parâmetros constantes do Anexo II - Avaliação de Desempenho e Aplicação de Descontos. Para a aplicação do desconto, pressupõe-se a realização tempestiva dos repasses dos recursos financeiros à CONTRATADA, de acordo com a cláusula quarta deste instrumento."*

Complementarmente, o Anexo II do Contrato de Gestão nº 001/2020 (Avaliação de Desempenho e Aplicação de Descontos) traz que, caso as metas não sejam cumpridas, será efetuado o desconto compatível de, no máximo, 10% (dez por cento) do valor previsto para o repasse, conforme previsto no Parágrafo Nono, da Cláusula Nona, do Contrato de Gestão, de acordo com os parâmetros abaixo:

ID Trimestral	DESCONTO
0,90 a 1,00	0%
0,80 a 0,89	2,5%
0,70 a 0,79	5%
Menos de 0,70	10%

O **ID trimestral**, no caso, considera a ponderação de 30% do subíndice do Componente de Gestão (ICG) e 70% do subíndice do Componente Finalístico (ICF):

$$\text{ID Trimestral} = (\text{ICF} \times 0,7) + (\text{ICG} \times 0,3)$$

As apurações trimestrais no ano de 2021, culminaram nos Indicadores de Desempenho Trimestrais, conforme tabela a seguir:

	Jan/2022 - Mar/2022 Abr/2022-Jun/2022 Jul/2022-Set/2022 Out/2022-Dez/2022			
ICF (Finalístico)	100%	100%	100%	92,31%

		79,69%	92,42%	89,73%
ICG (Gestão)	84,26%			
ID	95,28%	93,91%	97,73%	91,54%
TRIMESTRAL				

Tabela 18 - Indicadores de Desempenho

13.1. DESCONTO POR GANHO DE EFICIÊNCIA

"A prestação dos serviços associados ao Parque Tecnológico da Bahia deve evoluir buscando o equilíbrio entre dois objetivos distintos, ainda que não necessariamente antagônicos: a melhoria dos serviços prestados e a redução dos encargos do Estado para a sua manutenção.

Compatibilizando estes dois objetivos, desenhou-se um processo anual de revisão do valor de custeio referencial de tal forma que a Organização Social seja estimulada a buscar ganhos de eficiência na sua operação, assegurando-se, no entanto, o direcionamento de recursos para a contínua melhoria dos serviços prestados e, também, a redução dos repasses necessários. Sendo assim, após a revisão, ganhos de eficiência apurados definirão um valor para o Custeio Referencial Revisado, de tal forma que 25% sejam traduzidos em redução dos encargos da CONTRATANTE, enquanto 75% do ganho permanece com a Organização Social para a melhoria dos serviços prestados.

Ao final de cada ano do contrato, na prestação de contas do período, deve-se apurar o Custo total realizado pela Organização Social e, comparando-o com o Custo total referencial, calcular o **Ganho de Eficiência** anual da gestão:

$$\text{Ganho de Eficiência} = \text{Custeio Total Referencial} - \text{Custeio Total Realizado}$$

O ganho de eficiência identificado deverá ser repartido com a CONTRATANTE, estabelecendo-se, para o ano seguinte um novo valor de custeio total referencial, decrescido de 25% do Ganho de Eficiência apurado, impactando no valor no custeio por m2 adotado no compute do repasse de recursos pela SECTI de acordo com a política de ocupação."

Durante o período avaliado, foi realizado um total de Custeio no valor de R\$ 4.442.389,78 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), a partir de um Custeio Total Referencial de R\$ 4.440.800,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos reais), não houve Ganho de Eficiência no período:

Custeio Total Referencial (CTRef)	R\$ 4.440.800,00
Custeio Total Realizado (CTReal)	R\$ 4.442.389,78

Ganho de Eficiência (GE = CTRef - CTRreal)	-R\$ 1.589,78
---	----------------------

Tabela 19 – Cálculo do Ganho de Eficiência

Assim, o Custeio anual referencial para o próximo ano será de **R\$ 4.440.800,00** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos reais), totalizando **R\$ 370.066,66** (trezentos e setenta mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) por mês:

Custeio Total Referencial Atual (CTR _{refn})	R\$ 4.440.800,00
Ganho de Eficiência (GE)	-R\$ 1.589,78
Redutor de Custeio (RC = 25% X GE)	R\$ 0,00
Novo Custeio Referencial (CTR_{refn+1} = CTR_{refn} - RC)	R\$ 4.440.800,00

Tabela 20 – Cálculo do Novo Custeio Referencial

Tendo em vista que não houve Ganho de Eficiência no período apurado, foi constatado que o Redutor de Custeio (RC) é R\$ 0,00.

14. RECOMENDAÇÕES

A observação da experiência do segundo ano de operação do processo de publicização da gestão do Parque Tecnológico, buscando atender ao objetivo de gerir o Serviço de *"Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia"*, continua permitindo a constatação, tanto de acertos, como de pontos de ajustes para a consecução do Contrato, por parte da SECTI, como Contratante, e da AEPTecBa, como Contratada:

- A demora na finalização das pendências de infraestrutura do Tecnocentro, impedindo que a AEPTecBa assumisse, de maneira plena, a responsabilização pela manutenção patrimonial teve impacto direto na execução do orçamento planejado, sendo necessário, para os exercícios seguintes, um cuidado ainda maior no planejamento e na execução orçamentária, evitando imprevistos negativos;

- Com a resolução das questões de infraestrutura e a formalização da nova Governança da Áity Incubadora com a participação da AEPTecBa, a OS deverá focar seus principais esforços na execução dos Serviços e Atividades do Componente Finalístico, uma vez que esses ficaram comprometidos no primeiro ano do Contrato, conforme justificativas apontadas no presente Relatório e nos Relatórios Técnicos Trimestrais;

- Além da apresentação das validações dos Relatórios de Prestação de Contas, a AEPTecBa deve reforçar o seu modelo de autogestão, acrescentando, sempre que possível, a sua composição e suas atividades (reuniões e assembleias) evidenciando a participação ativa de seus associados nas principais ações e decisões tomadas para o Contrato de Gestão;

- A AEPTecBa deve manter a atenção dedicada em todas as suas atividades, de forma a continuar a garantir o pleno cumprimento de seus instrumentos norteadores – Estatuto, Regulamento de Aquisições e Regulamento de Recursos Humanos, assim como das Cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 001/2020, com atenção especial à integração dos atores do seu Ecossistema e ao seu Quadro de Colaboradores, garantindo, sempre, o cumprimento do limite contratual estabelecido para custos de Folha de Pagamento.

15. PARECER CONCLUSIVO

A partir da análise das informações e registros pertinentes às Fases de Implantação, Gestão e Finalística do Contrato de Gestão nº 001/2020, na execução das metas estabelecidas e na observância às Cláusulas Contratuais, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação examinou o Relatório e documentos apresentados pela Contratada, com objetivo de emitir opinativo sobre o cumprimento do Contrato em tela, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

As análises foram conduzidas com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pelo Programa Estadual de Organizações Sociais – PEOS.

Assim, esta CMA entende que, até onde foi possível verificar, houve cumprimento do Contrato de Gestão por parte da Organização Social no período analisado, de forma a recomendarmos a aprovação da Prestação de Contas Anual com as ressalvas destacadas no presente relatório e sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Adriana de Oliveira e Oliveira
Membro da Comissão

Bárbara Carole Passos Alves
Membro da Comissão

Iury Meira Garcia
Membro da Comissão

Jean Santos de Oliveira
Membro da Comissão

Marcelo Moraes de Almeida
Membro da Comissão

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório Técnico Anual, indicando o seu encaminhamento ao Titular da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, ao Conselho Deliberativo da Associação das Empresas do Parque Tecnológico – AEPTecBa, ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Agnaldo Freire
Dirigente da Unidade de Monitoramento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Jean Santos de Oliveira, Coordenador**, em 03/05/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moraes de Almeida, Coordenador II**, em 03/05/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Carole Passos Alves, Diretor**, em 03/05/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iury Meira Garcia, Assistente III**, em 03/05/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira e Oliveira, Assessor Técnico**, em 03/05/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Freire, Superintendente**, em 10/05/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00066388844** e o código CRC **99558CA3**.

Relatório Técnico Anual de Execução do Contrato de Gestão - 2022
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			MEIO DE VERIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	MÉDIA ANO
COMPONENTE DE GESTÃO - CG												
1	CG1.1.1	Captação de Recursos Extracontratuais	(Valor dos recursos financeiros extracontratuais captados/ Valor dos recursos de custeio previstos em contrato) x 100	≥60% 10 pontos < 60% e ≥ 40% 5 pontos < 40% 0 ponto	1	10	Demonstrativo de Resultados do Contrato de Gestão	n/a	0	n/a	0	0
2	CG1.1.2	Execução de Recursos Extracontratuais	(Valor dos recursos financeiros extracontratuais executados / Valor total dos recursos de custeio executado) x 100	≥40% 10 pontos < 40% e ≥ 20% 5 pontos < 20% 0 ponto	1	10	Demonstrativo de Resultados do Contrato de Gestão	n/a	0	n/a	0	0
3	CG1.2.1	Saúde Financeira	(Custo Real Total / Captação Real Total) X 100	≤100% 10 pontos > 100% 0 ponto	5	50	Demonstrativo de Resultados	50	0	50	50	37,5
4	CG1.2.2	Adimplência	(Valor total vencido e não recebido / Valor total vencido) X 100	≤ 5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 8 pontos > 15% e ≤ 25% 5 pontos > 25% 0 ponto	4	40	Comprovantes de Pagamento das Taxas	n/a	n/a	40	40	40
5	CG1.3.1	Conformidade de Despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas / Total das despesas previstas em orçamento) x 100	≤100% 10 pontos > 100% 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	10	10	10	10	10
6	CG1.4.1	Limite de Gastos com Pessoal	(Orçamento Total de pessoal executado / Orçamento total previsto) x 100	≤40% 10 pontos > 40% 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	10	10	10	10	10
7	CG2.1.1	Conformidade de Despesas efetuadas pela OS	(Qtde de processos de aquisição concluídos com aplicação do regulamento aprovado/ Qtde de processos de aquisição concluídos no período) x 100	=100% 10 pontos < 100% 0 ponto	5	50	Processos de Compra	50	50	50	50	50
8	CG2.2.1	Obrigações com Fornecedores	(Qtde de Notas Fiscais vencidas e liquidadas / Qtde de Notas Fiscais Vencidas) x 100	=100% 10 pontos < 100% 0 ponto	5	50	Notas Fiscais	50	50	50	50	50
9	CG3.1.1	Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Qtde de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do regulamento aprovado / Qtde de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	=100% 10 pontos > 100% 0 ponto	5	50	Processos de contratação de pessoal	n/a	50	50	50	50
10	CG3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos	(Qtde de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ Qtde de postos de trabalho ocupados) x 100	=100% 10 pontos > 100% 0 ponto	4	40	Processos de contratação de pessoal	n/a	40	40	40	40
11	CG3.2.1	Capacitação dos Trabalhadores	(Qtde de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / Qtde de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação) x 100	=100% 10 pontos > 100% 0 ponto	2	20	Registros de eventos do Plano de Capacitação	20	20	20	20	20
12	CG3.3.1	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	(Valor total de salários e encargos pagos / Valor total de salários e encargos devidos) x 100	=100% 10 pontos > 100% 0 ponto	5	50	Folha de Pagamento	50	50	50	50	50
13	CG3.3.2	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	(Valor dos provisionamentos realizados/ Valor dos provisionamentos devidos) x 100	=100% 10 pontos > 100% 0 ponto	5	50	Demonstrativo Financeiro / Relatório de Prestação de Contas	50	50	50	50	50
14	CG4.1.1	Manutenção dos bens públicos	(Qtde de ações de manutenção executadas / Qtde de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção) x 100	=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥80% 8 pontos < 80% 0 ponto	3	30	Registro de Execução da Manutenção	30	30	30	30	30

15	CG4.2.1	Disponibilidade das Instalações	(Tempo de Indisponibilidade não programada das Instalações e Equipamentos / Tempo Total Previsto) X 100	=0% 10 pontos > 0% e ≤ 20% 8 pontos > 20% e ≤ 30% 5 pontos > 30% 0 ponto	2	20	Registros de Ocorrências	16	20	20	20	19
16	CG4.2.2	Satisfação - Dimensão Higiene	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Higiene / Qtde de Profissionais que responderam sobre as adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	1	10	Registros de Ocorrências, Relatório de Pesquisa de Satisfação	n/a	10	n/a	10	10
17	CG4.2.3	Satisfação - Dimensão Conforto	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Conforto / Qtde de Profissionais que responderam sobre as adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	1	10	Registros de Ocorrências, Relatório de Pesquisa de Satisfação	n/a	5	n/a	10	7,5
18	CG4.2.4	Satisfação - Dimensão Segurança	(Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Segurança / Qtde de Profissionais que responderam sobre as adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	1	10	Registros de Ocorrências, Relatório de Pesquisa de Satisfação	n/a	5	n/a	5	5
19	CG4.2.5	Condições de Uso de instalações e equipamentos	(Qtde de equipamentos e instalações em condições de uso / Qtde de equipamentos e instalações vistoriados) x 100	= 100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	2	20	Registros de Vistorias Realizadas	n/a	20	n/a	20	20
20	CG5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	(Qtde de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos/ Qtde de Relatórios previstos) x 100	=100% 10 pontos < 100% 0 ponto	5	50	Protocolo de recebimento do relatório pela Contratante	0	0	0	0	0
21	CG5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	(Qtde de Relatórios de Prestação de Contas ou Técnicos submetidos ao Conselho/ Qtde de Relatórios previstos) x 100	=100% 10 pontos < 100% 0 ponto	5	50	Manifestação favorável dos conselhos da OS	n/a	n/a	50	50	50
22	CG5.3.1	Implementação do Plano de Melhoria da Gestão	(Qtde de ações de melhoria concluídas/ Qtde de ações de melhoria previstas) x 100	=100% 10 pontos < 100% 0 ponto	30	50	Relatório de Prestação de Contas	n/a	30	30	30	30
23	CG5.4.1	Cumprimento de Cláusula Contratual	Qtde de ocorrências de descumprimento de cláusula contratual	=100% 10 pontos < 100% 0 ponto	3	30	Relatórios Técnicos e registros da Comissão de M&A	30	30	30	30	30
24	CG5.4.2	Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Qtde de ocorrências de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	=100% 10 pontos < 100% 0 ponto	3	30	Relatórios dos Órgãos de Controle	30	30	30	30	30
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF												
25	CF1.1.1	Ações de Mídia	(Qtde de Ações de Mídia Realizadas / Qtde de Ações Previstas no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	4	40	Relatório de Eventos Realizados	40	40	40	40	40
26	CF1.2.1	Quantidade de Eventos	(Qtde de Eventos Realizados / Qtde de Eventos Previstos no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	5	50	Relatório de Eventos Realizados	n/a	50	n/a	50	50
27	CF1.2.2	Participação Quantitativa em Eventos	(Qtde de Pessoas Participantes / Qtde Prevista no Plano do Evento) X 100	=100% 10 pontos ≥ 90% < 100% 8 pontos ≥ 80% < 90% 5 pontos < 80% 0 ponto	1	10	Relatório de Eventos Realizados	n/a	10	n/a	10	10
28	CF1.2.3	Participação Quantitativa em Eventos	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde de Participantes do Evento) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	2	20	Relatório de Pesquisa de Satisfação	n/a	20	n/a	20	20
29	CF1.3.1	Participações Nacionais	(Qtde de Participações ativas em eventos nacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	4	40	Relatório de Participação em Eventos Externos	n/a	40	n/a	40	40

30	CF1.3.2	Participações Internacionais	(Qtde de Participações ativas em eventos internacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing) X 100	=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	4	40	Relatório de Participação em Eventos Externos	n/a	n/a	n/a	0	0
31	CF2.1.1	Ações de Prospecção	(Qtde de Prospecções Realizadas / Qtde de Prospecções Previstas no Plano de Ocupação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	5	50	Plano de Ocupação	n/a	n/a	n/a	50	50
32	CF2.2.1	Ocupação de Salas	(Taxa de Ocupação de Salas Real / Taxa de Ocupação de Salas Prevista no Plano de Ocupação) X 100	=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	3	30	Relatório de Ocupação	n/a	30	n/a	30	30
33	CF2.2.2	Ocupação de Lotes	(Taxa de Ocupação de Lotes Real / Taxa de Ocupação de Lotes Prevista no Plano de Ocupação) X 100	=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	3	30	Relatório de Ocupação	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
34	CF2.3.1	Conformidade de Ocupação	(Qtde de empresas em conformidade / Qtde empresas residentes) X 100	>90% 10 pontos > 60% e ≤ 90% 8 pontos > 40% e ≤ 60% 5 pontos < 40% 0 ponto	0	0	Relatório de Acompanhamento de Atividades	n/a	n/a	n/a	20	20
35	CF2.3.2	Satisfação de Ocupação	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde Total de Residentes) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	0	0	Relatório de Pesquisa de Satisfação	n/a	20	n/a	20	20
36	CF3.1.1	Ações de Prospecção	(Qtde de Prospecções Realizadas / Qtde de Prospecções Previstas no Plano de Incubação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	5	50	Relatório de Prospecção	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
37	CF3.2.1	Empresas Incubadas	(Qtde de empresas incubadas contratadas / Qtde de empresas incubadas prevista no Plano de Incubação) X 100	=100% 10 pontos < 100% ≥ 90% 9 pontos < 90% e ≥ 80% 8 pontos < 80% 0 ponto	5	50	Relatório de Incubação	n/a	n/a	n/a	50	50
38	CF3.3.1	Assessorias Realizadas	(Qtde de Assessorias Realizadas / Qtde de Assessorias Previstas no Plano de Incubação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	5	50	Relatório de Atividades de Assessoria	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
39	CF3.3.2	Satisfação de Incubação	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde Total de Avaliações) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	3	30	Relatório de Pesquisa de Satisfação	n/a	n/a	n/a	30	30
40	CF3.4.1	Monitoramento Realizado	(Qtde de Monitoramentos Realizados / Qtde de Monitoramentos Previstos no Plano de Incubação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	5	50	Relatório de Monitoramento	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
41	CF3.4.2	Graduações	(Qtde de Empresas Graduadas / Qtde de Empresas Incubadas) X 100	Informação Gerencial	n/a	n/a	Relatório de Incubação	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
42	CF4.1.1	Ações de Prospecção de Fontes de Recursos	(Qtde de Ações de Prospecção Realizadas / Qtde de Ações Previstas no Plano de Incubação) X 100	≥80% 10 pontos < 80% e ≥ 60% 5 pontos < 60% 0 ponto	4	40	Relatório de Monitoramento	n/a	40	n/a	40	40
43	CF4.1.2	Aceleração de Empresas	(Qtde de Empresas Aceleradas / Qtde de Empresas Incubadas) X 100	n/a	n/a	0	Relatório de Monitoramento	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
44	CF4.2.1	Investimentos em Incubadas	(Qtde de Empresas Aceleradas com crescimento do Patrimônio Líquido / Qtde de Empresas Aceleradas) X 100	n/a	n/a	n/a	Relatório de Monitoramento	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
45	CF5.1.1	Disponibilidade de Serviços	(Tempo disponível para o serviço / Tempo previsto no Plano Anual de Serviços Prestados) X 100	=100% 10 pontos < 100% e ≥ 80% 9 pontos < 80% e ≥ 60% 8 pontos < 60% 0 ponto	4	40	Relatório de Prestação de Serviços	40	40	40	40	40
46	CF5.1.2	Utilização de Serviços	(Tempo utilizado / Tempo disponível definido no Plano Anual de Serviços Prestados) X 100	=100% 10 pontos < 100% e ≥ 80% 9 pontos < 80% e ≥ 60% 8 pontos < 60% 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Serviços	10	10	10	10	10
47	CF5.1.3	Satisfação com Serviços	(Qtde de Avaliações Negativas / Qtde de Participantes do Evento) X 100	≤5% 10 pontos > 5% e ≤ 15% 5 pontos > 15% 0 ponto	3	30	Relatório de Pesquisa de Satisfação	n/a	30	n/a	30	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Relatório Técnico Anual de Execução do Contrato de Gestão - (2021)

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	2.032.909,01
Total de entradas (f)	14.503.381,52
Repasse Públicos no Período - Custeio	13.794.037,64
Repasse Públicos no Período - Investimento	212.000,00
Arrecadação direta pelos espaços previstos no contrato	256.264,51
Resultado de Aplicações Financeiras	154.014,45
Reembolso de despesas	2.000,00
Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	85.064,92
1.2 Arrecadação direta pelos espaços previstos no contrato	256.264,51
1.2 Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	85.064,92
Total de saídas (g)	5.158.654,58
Despesas de Custeio	5.000.761,96
Despesas Pagas do Período	3.587.547,51
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	1.413.214,45
Despesas de Investimento	157.892,62
Despesas Pagas do Período	157.892,62
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	11.377.635,95
	0,00
SALDO REMANESCENTE	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	11.377.635,95
Despesas a Pagar (h)	285.156,96
Despesas a Pagar - Custeio	285.156,96
Despesas a Pagar - Investimento	0,00
Receitas a Receber (j)	599.194,86
Repasse Públicos a Receber - Custeio	599.194,86
Repasse Públicos a Receber - Investimento	0,00
Repasse Públicos a Receber - Períodos Anteriores	0,00
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) + (j-h)	11.691.673,85

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Atual em Conta Corrente	79.404,71
Saldo Atual de Aplicação Financeira	11.298.231,24
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	11.377.635,95
Saldo Atual em Caixa	71,84



Relatório Técnico Anual de Execução do Contrato de Gestão - (2022)
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	292.170,74	868.206,33	851.842,38	1.308.623,59	3.320.843,04	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	657.026,69	0,00	0,00	0,00	657.026,69	0,00
(A) Total de Repasses	949.197,43	868.206,33	1.063.842,38	1.308.623,59	4.189.869,73	0,00
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	25.110,46	39.556,25	33.041,55	56.306,19	154.014,45	0,00
1.2.2 Reembolso de despesas - total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 Arrecadação direta pelos espaços previstos no contrato	0,00	0,00	84.248,67	231.772,78	316.021,45	0,00
1.2.4 Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	0,00	12,70	24.511,53	803,55	25.327,78	0,00
(B) Total de Outras Receitas	25.110,46	39.568,95	141.801,75	288.882,52	495.363,68	0,00
Total Geral das Receitas Operacionais	974.307,89	907.775,28	1.205.644,13	1.597.506,11	4.685.233,41	0,00

2. Despesas de Custeio	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	86.236,53	125.422,66	115.487,87	168.034,78	495.181,84	12.028,88
2.1.2 Encargos Sociais	126.677,88	160.250,64	140.138,84	163.250,80	590.318,16	71.185,11
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	13.265,74	22.728,77	20.247,40	22.724,00	78.965,91	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	226.180,15	308.402,07	275.874,11	354.009,58	1.164.465,91	83.213,99
2.2 Serviço de Terceiros	340.876,69	568.004,76	492.375,61	635.582,46	2.036.839,52	166.163,38
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	340.876,69	568.004,76	492.375,61	635.582,46	2.036.839,52	166.163,38
2.3 Despesas Gerais	64.416,90	42.601,44	35.359,53	74.114,76	216.492,63	1.381,92
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	64.416,90	42.601,44	35.359,53	74.114,76	216.492,63	1.381,92
2.4 Despesas com Manutenção	105.927,63	6.370,87	52.320,33	27.346,20	191.965,03	34.397,67
(D) Subtotal (Manutenções)	105.927,63	6.370,87	52.320,33	27.346,20	191.965,03	34.397,67
2.5 Tributos	5.687,22	8.880,81	7.424,17	11.166,14	33.158,34	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	5.687,22	8.880,81	7.424,17	11.166,14	33.158,34	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	743.088,59	934.259,95	863.353,75	1.102.219,14	3.642.921,43	285.156,96

3. Despesa de Investimento	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	6.941,66	19.015,94	9.886,71	121.629,40	157.473,71	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	6.941,66	19.015,94	9.886,71	121.629,40	157.473,71	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	750.030,25	953.275,89	873.240,46	1.223.848,54	3.800.395,14	285.156,96